

DESPACHO

Lido no expediente da 5^a
Sessão Ordinária do 1^o
Período Legislativo.

Sala das Sessões 03 / 03 / 2026

J. Senra
Presidente



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE MIPIBU
"PALÁCIO ABEL IZAIAS"
CNPJ 09.116.096/0001-22

RECEBIMENTO

Recebi o presente documento.

Nesta Data 06 / 02 / 2026

Secretária
Claudiomar Fereira M. Júnior
Diretor Dept. Administrativo
CPF: 017.742.424-94

REQUERIMENTO Nº 04 /2026

Ementa: Solicita explicações urgentes sobre a distribuição e abastecimento de água no Loteamento Cidade Bela com a chegada de novo empreendimento com estimativa de construção de aproximadamente 190 (cento e noventa) casas na referida localidade, neste município.

A P R O V A D O

Sessão de 10 / 03 / 2026

J. Senra
Presidente

Verônica Senra da Silva
Presidente

CPF: 728.193.247-20

Sra. Presidente, Srs. Vereadores,

O Vereador que a este subscreve, no uso de suas prerrogativas regimentais e legais, Requer a vossa Excelência, após anuência do Plenário, o envio do presente expediente ao Exmo. Prefeito Municipal, Sr. JOSÉ DE FIGUEIREDO VARELA, para que o mesmo apresente explicações urgentes sobre a distribuição e abastecimento de água no Loteamento Cidade Bela com a chegada de novo empreendimento com estimativa de construção de aproximadamente 190 (cento e noventa) casas na referida localidade, neste município.

JUSTIFICATIVA

O presente requerimento tem por finalidade solicitar explicações urgentes acerca da distribuição e do abastecimento de água no Loteamento Cidade Bela, especialmente diante da implantação de um novo empreendimento imobiliário que prevê a construção de aproximadamente 190 (cento e noventa) casas na referida localidade, neste município.

A comunidade já enfrenta, há algum tempo, dificuldades relacionadas à regularidade no fornecimento de água. Com a chegada desse novo empreendimento, moradores têm relatado agravamento na situação, com oscilações mais frequentes e interrupções no abastecimento.

É importante destacar que, em regra, empreendimentos dessa natureza devem possuir estrutura própria para suprir a demanda de água durante a fase de construção, não sendo razoável que utilizem a mesma rede destinada ao consumo da população local, sob pena de comprometer o abastecimento das famílias que ali residem. Sala das sessões da Câmara Municipal de São José de Mipibu, em 24 de fevereiro 2026

ALBERTO DE ARAUJO VILLAR RAPOSO DE MELO NETO

WASHINGTON RAPOSO DE MELO

Vereador

Rua 7 de Setembro, 20, Centro, São José de Mipibu – CEP: 59162-000 TELEFAX (84) 273-2441 – Cx Postal 041

Documento assinado digitalmente



ALBERTO DE ARAUJO VILLAR RAPOSO DE MELO

Data: 23/02/2026 11:04:47-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>